



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO
Av. Fernando Maurilio Lopes, 203 – Centro – Reduto-MG
CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 24/2019

**“Revoga o artigo 2º da Lei Municipal nº 200/2004
e dá outras providências.”**

A Câmara Municipal de Vereadores de Reduto por seus Vereadores, legítimos representantes do povo, no uso de suas atribuições legais aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o artigo 2º da Lei Municipal nº 200/2004 que dispõe sobre o nome do logradouro: Rua Rildo José Pereira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando o referido artigo, permanecendo inalterados os demais da referida Lei Municipal.

Reduto/MG, 20 de agosto de 2019


Fábio Antônio Machado
Vereador

Eduardo Romeiro
Vereador


João Batista Pimentel
Vereador